

2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 28, de 30 de dezembro de 2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

PROCESSO Nº 23225.002753/2020-72

Republicação dia 25 de fevereiro de 2021

"Considerando o Despacho nº 200/2021 - REITORIA, de 24/02/2021 (Processo Administrativo 23223.000603/2021-25), retifica-se o edital **EDITAL Nº 28, de 30 de dezembro de 2020**, conforme abaixo, para sua republicação:"

Onde lê-se (no edital todo):

Inscrições de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

Inscrições de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021 com reabertura das inscrições de 26 de fevereiro a 07 de março de 2021.

Onde lê-se:

2.5. As vagas para os cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG, pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG estão distribuídas nos grupos de concorrência A0, L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6 e L14 **e estão dispostas e de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016), com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro 2012, com a Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017) e constam do QUADRO 01:**

Leia-se:

2.5. As vagas para os cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG, pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG estão distribuídas nos grupos de concorrência A0, L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6, L14 **e PCD e estão dispostas e de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016), com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro 2012, com a Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017) e constam do QUADRO 01:**

No item 2.5, inclua-se:

VII - No preenchimento das vagas do Grupo PCD, conforme política institucional do IF Sudeste MG, será disponibilizada no mínimo 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), independente da escola de onde seja egresso, para cada curso da instituição.

VIII - O restante das vagas destina-se à Ampla Concorrência – Grupo de concorrência A0.

No item 2.6:

Onde lê-se:

Grupo A0 – As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer candidato que não se enquadre ou não queira concorrer às vagas destinadas aos grupos de concorrência L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6 e L14.

Leia-se:

Grupo A0 – As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer candidato que não se enquadre ou não queira concorrer às vagas destinadas aos grupos de concorrência L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6, L14 e PCD.

No item 2.6 inclua-se:

Grupo PCD (Ação Afirmativa) - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:
I – Estudantes que comprovem ser candidatos com deficiência – Ação afirmativa própria do IF Sudeste MG.

Onde lê-se:

2.9.1. Os candidatos que concorrerem às vagas dos grupos de concorrência A0, L5, L13, L6 e L14 **NÃO** necessitarão comprovar a renda no ato da matrícula.

Leia-se:

2.9.1. Os candidatos que concorrerem às vagas dos grupos de concorrência A0, L5, L13, L6, L14 e PCD **NÃO** necessitarão comprovar a renda no ato da matrícula.

Onde lê-se:

2.14. Os candidatos que concorrerem às vagas dos grupos de concorrência L9, L10, L13 e L14 como pessoas com deficiência deverão comprovar tal condição com laudo médico atualizado (expedido há, no máximo, seis meses), no ato da matrícula, a ser disciplinado no Edital de Matrícula, observado o disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017).

Leia-se:

2.14. Os candidatos que concorrerem às vagas dos grupos de concorrência L9, L10, L13 e L14 e PCD como pessoas com deficiência deverão comprovar tal condição com laudo médico atualizado (expedido há, no máximo, **doze meses**), no ato da matrícula, a ser disciplinado no Edital de Matrícula, observado o disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017).

Onde lê-se:

2.15. Na verificação dos requisitos dos candidatos aprovados nos Grupos de Concorrência L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6 e L14, será realizada a comprovação da escolaridade, a análise socioeconômica (CadÚnico), a validação PCD (Banca de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência) e o procedimento de verificação étnico- racial (Comissão de heteroidentificação complementar a autodeclaração, para negros - pretos e pardos - e documental - Indígena determinadas no Edital de Matrícula, a ser divulgado posteriormente.

Leia-se:

2.15. Na verificação dos requisitos dos candidatos aprovados nos Grupos de Concorrência L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6, L14 e PCD será realizada a comprovação da escolaridade, a análise socioeconômica (CadÚnico), a validação PCD (Banca de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência) e o procedimento de verificação étnico- racial (Comissão de heteroidentificação complementar a autodeclaração, para negros - pretos e pardos - e documental - Indígena determinadas no Edital de Matrícula, a ser divulgado posteriormente.

Onde lê-se:

QUADRO 01: Número de vagas no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Secretariado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Campus Juiz de Fora													
Curso	N.º Vagas	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda					Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)			
Curso Técnico Integrado em Secretariado	30	15	3	0	5	0	3	0	4	0	-	Noturno	3 anos

Leia-se:

QUADRO 01: Número de vagas no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Secretariado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Campus Juiz de Fora														
Curso	N.º Vagas	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	PCD	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda						Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)				
Curso Técnico Integrado em Secretariado	30	14	3	0	5	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	3 anos

Onde lê-se:

3.2. As inscrições no Processo Seletivo para o ingresso no **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Secretariado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA no Campus Juiz de Fora no 1º semestre de 2021**, deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, clicando em **ÁREA DO CANDIDATO**, no período de **18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021**. A inscrição é, portanto, **online**.

Leia-se:

3.2. As inscrições no Processo Seletivo para o ingresso no **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Secretariado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA no Campus Juiz de Fora no 1º semestre de 2021**, deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, clicando em **ÁREA DO CANDIDATO**, no período de **18 de janeiro a 21 de fevereiro e de 26 de fevereiro a 07 de março de 2021, conforme reabertura do prazo**. A inscrição é, portanto, **online**.

Onde lê-se:

3.7. De acordo com o Decreto nº. 8.727/2016 da Presidência da República, com a Portaria n.º 1.612/2011 do MEC e Resolução CONSU IF Sudeste MG n° 039/2016, é facultada ao candidato travesti ou transexual a inscrição com o uso do nome social (nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero) em contraste com o seu nome oficialmente registrado na certidão de nascimento, desde que, após realizar sua inscrição, tenha solicitado atendimento pelo nome social através de formulário próprio disponibilizado no site da COPESE, Menu Atendimento ao Candidato, no período de **18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021** para análise e deferimento;

I - O solicitante deverá enviar o formulário devidamente preenchido e cópia do documento de identidade do candidato, para o e-mail copese@ifsudestemg.edu.br com o assunto INSCRIÇÃO NOME SOCIAL no período de **18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021**;

II – O resultado sobre o deferimento do uso do nome social será publicado no dia **08 de março de 2021**.

Leia-se:

3.7. De acordo com o Decreto nº. 8.727/2016 da Presidência da República, com a Portaria n.º 1.612/2011 do MEC e Resolução CONSU IF Sudeste MG n° 039/2016, é facultada ao candidato travesti ou transexual a inscrição com o uso do nome social (nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero) em contraste com o seu nome oficialmente registrado na certidão de nascimento, desde que, após realizar sua inscrição, tenha solicitado atendimento pelo nome social através de formulário próprio disponibilizado no site da COPESE, Menu Atendimento ao Candidato, no período **18 de janeiro a 21 de fevereiro e de 26 de fevereiro a 07 de março, conforme reabertura do prazo** para análise e deferimento;

I - O solicitante deverá enviar o formulário devidamente preenchido e cópia do documento de identidade do candidato, para o e-mail copese@ifsudestemg.edu.br com o assunto INSCRIÇÃO NOME SOCIAL no período **de 18 de janeiro a 21 de fevereiro e de 26 de fevereiro a 07 de março, conforme reabertura do prazo;**

II – O resultado sobre o deferimento do uso do nome social será publicado no dia **16 de março de 2021.**

Onde lê-se:

3.13. Será permitida a realização de alterações na inscrição, após a confirmação dos dados preenchidos no sistema, sob responsabilidade do candidato, **SOMENTE entre a zero hora do dia 18 de janeiro de 2021 até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2021**, clicando em **ÁREA DO CANDIDATO**.

3.13.1. As análises das inscrições serão realizadas concomitantemente ao período de inscrição, caso o documento anexado à inscrição tenha sido deferido entre os dias 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021, o candidato só poderá alterar este documento no período de recurso contra a inscrição.

Leia-se:

3.13. Será permitida a realização de alterações na inscrição, após a confirmação dos dados preenchidos no sistema, sob responsabilidade do candidato, **SOMENTE entre a zero hora do dia 18 de janeiro de 2021 até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2021 e após reabertura das inscrições entre zero hora do dia 26 de fevereiro a 23h59min do dia 07 de março de 2021, clicando** em **ÁREA DO CANDIDATO**.

3.13.1. As análises das inscrições serão realizadas concomitantemente ao período de inscrição, caso o documento anexado à inscrição tenha sido deferido entre os dias **18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021 e após reabertura das inscrições, do dia 26 de fevereiro a 07 de março de 2021**, o candidato só poderá alterar este documento no período de recurso contra a inscrição

Onde lê-se:

4.1. A partir de 16 horas do dia **08 de março de 2021**, a COPESE disponibilizará a lista com o deferimento dos candidatos inscritos – contendo seu nome, número da inscrição, nome do curso pretendido e turno, grupo de concorrência, notas inseridas pelo candidato e também o deferimento da concessão do uso do nome social, na página <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

4.2. A interposição de recurso contra a inscrição e o deferimento/indeferimento do uso do nome social ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na **ÁREA DO CANDIDATO**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir das **10 horas do dia 09 de março até às 23h59min do dia 10 de março de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Leia-se:

4.1. A partir de 16 horas do dia **16 de março de 2021**, a COPESE disponibilizará a lista com o deferimento dos candidatos inscritos – contendo seu nome, número da inscrição, nome do curso pretendido e turno, grupo de concorrência, notas inseridas pelo candidato e também o deferimento da concessão do uso do nome social, na

página <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

4.2. A interposição de recurso contra a inscrição e o deferimento/indeferimento do uso do nome social ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na ÁREA DO CANDIDATO, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir das **10 horas do dia 17 de março até às 23h59min do dia 18 de março de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Onde lê-se:

4.6. O resultado dos recursos contra a inscrição e deferimento/indeferimento do uso do nome social será divulgado a partir das 16h do dia **15 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá novo recurso.

Leia-se:

4.6. O resultado dos recursos contra a inscrição e deferimento/indeferimento do uso do nome social será divulgado a partir das 16h do dia **23 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá novo recurso.

Onde lê-se:

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A classificação provisória, será divulgada, a partir das 16h do dia **15 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

7.2. A interposição de recurso contra a classificação provisória ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na ÁREA DO CANDIDATO, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir das 10 horas do dia **17 de março de 2021** até as 23h59min do dia **18 de março de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

7.3. O resultado dos recursos contra a classificação provisória será divulgado a partir das 16h do dia **22 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá novo recurso.

7.4. A **classificação final (resultado final)** será divulgada por grupo de concorrência, em ordem decrescente das notas a partir das 16h do dia **22 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

Leia-se:

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A classificação provisória, será divulgada, a partir das 16h do dia **23 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

7.2. A interposição de recurso contra a classificação provisória ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na ÁREA DO CANDIDATO, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir das 10 horas do dia **24 de março de 2021 até as 23h59min do dia 25 de março de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

7.3. O resultado dos recursos contra a classificação provisória será divulgado a partir das 16h do dia **31 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá novo recurso.

7.4. A **classificação final (resultado final)** será divulgada por grupo de concorrência, em ordem decrescente das notas a partir das 16h do dia **31 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

Onde lê-se:

10.1.2. Se, após a aplicação do item 10.1.1, não ocorrer o preenchimento de vagas serão chamados os candidatos, aplicando-se os critérios estabelecidos no Art. 14 da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), ou seja:

I – Os candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 1567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) *per capita* com a seguinte prioridade:

(...)

II – Os candidatos egressos de escola pública, independente de renda:

(...)

III – Os candidatos do grupo A0 – Ampla Concorrência.

Leia-se:

10.1.2. Se, após a aplicação do item 10.1.1, não ocorrer o preenchimento de vagas serão chamados os candidatos, aplicando-se os critérios estabelecidos no Art. 14 da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), ou seja:

I – Os candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 1567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) *per capita* com a seguinte prioridade:

(...)

II – Os candidatos egressos de escola pública, independente de renda:

(...)

III – **Os candidatos do grupo PCD, Ação Afirmativa Própria.**

IV - **Os candidatos do grupo A0 – Ampla Concorrência.**

Onde lê-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	30 de dezembro de 2020
Período de inscrições	De 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021
Período de solicitação do uso do nome social	
Publicação da relação provisória das inscrições, após 16 horas	08 de março de 2021
Divulgação do resultado de deferimento/indeferimento do uso do nome social	
Período de recurso contra a inscrição e deferimento/indeferimento da concessão do nome social	09 e 10 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a concessão do nome social, após 16 horas	A partir das 16 horas do dia 15 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a inscrição, após 16 horas	
Divulgação da classificação provisória, após 16 horas	
Período de recurso contra a classificação provisória	17 e 18 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a classificação provisória	A partir das 16 horas do dia 22 de março de 2021
Divulgação do resultado final (classificação final)	
Divulgação, pelos <i>campi</i> , de Edital de Matrícula	

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	30 de dezembro de 2020
Período de inscrições	De 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021
Período de solicitação do uso do nome social	
Republicação do Edital do Processo Seletivo	25 de fevereiro de 2021
Reabertura do Período de inscrições	De 26 de fevereiro a 07 de março de 2021
Reabertura do Período de solicitação do uso do nome social	
Publicação da relação provisória das inscrições, após 16 horas	16 de março de 2021
Divulgação do resultado de deferimento/indeferimento do uso do nome social	
Período de recurso contra a inscrição e deferimento/indeferimento da concessão do nome social	17 e 18 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a concessão do nome social, após 16 horas	23 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a inscrição, após 16 horas	
Divulgação da classificação provisória, após 16 horas	
Período de recurso contra a classificação provisória	24 e 25 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a classificação provisória	A partir das 16 horas do dia 31 de março de 2021
Divulgação do resultado final (classificação final)	
Divulgação, pelos <i>campi</i> , de Edital de Matrícula	

Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

Portaria n.º 569 – D.O.U. de 18/05/2017